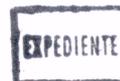


CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 25/NOV/2016 15:47 076454

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

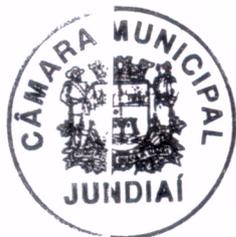


Brasília, 07 de novembro de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 580/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretária-geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei nº 5.543, de 2016, que “Acrésceta artigo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para sobre a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego. ”, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

Inocência 412 - Valdeci